## IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

#### **PORTARIA**

#### DESIGNAR SERVIDOR PORTARIA Nº 085 DE 23 DE JUNHO DE 2025.

O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE , no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental de 01 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023. CONSIDERANDO o disposto nos incisos L e LX do art. 6º, bem como no artigo 8º, da Lei 14.133/2021 e inciso I do art. 2º do Decreto Estadual 2.939/2023;

CONSIDERANDO que o agente de contratação é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, entre servidores efetivos do quadro permanente da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

CONSIDERANDO que a comissão de contratação é o conjunto de agentes públicos indicado pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;

ŘESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo para, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021:

I – Alessandro Pureza Castilho, matrícula nº 57225952/3, cargo: Supervisor I; e

II – Igor Crisly Martins Morais, matrícula nº 5901843/2, cargo: Supervisor II. Parágrafo único. Os agentes de contratação designado será responsável, entre outras atribuições, pela operacionalização, condução e julgamento das dispensas eletrônicas no Portal de Compras do Governo Federal.

Art. 2º. Designar o Agente de Contratação acima nominado para atuar como Pregoeiro, conforme o disposto no art. 8º, §5º da Lei 14.133/21.

Art. 3º. Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Permanente de Contratação da IOE, sob a presidência do primeiro nomeado, na qualidade de membros titulares:

- I Ricardo Santos Dias de Lacerda, matrícula nº 57204148/3, cargo: Gerente;
- II Arilda Duarte Carvalho de Farias, matrícula nº5125863/01, cargo: Assistente Atividade Jonalistica A; e
- III Herika Nazaré Paiva França, matrícula nº 57208371/1 cargo: Especialista em Educação Classe II.II.
- Art. 4º Designar os mesmos servidores do artigo anterior para atuarem como equipe de apoio ao Agente de Contratação, nos termos do art. 8º, § 7º, da Lei nº 14.133/2021.

Art. 5º As designações constantes nesta Portaria têm caráter permanente, até que outro ato as altere ou revogue.

Art. 6º Esta Portaria não afeta o regime jurídico dos contratos administrativos ainda vigentes, cuja licitação tenha sido realizada com base na Lei nº 8.666/1993, os quais permanecerão regidos por aquela norma, nos termos do art. 191, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021.

Parágrafo único. As designações feitas com base na Lei nº 8.666/1993 não têm mais efeito quando os servidores anteriormente nomeados não fazem mais parte do quadro da Autarquia ou não exercem funções relacionadas.

Registre-se, publique-se e cumpre-se. JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

Presidente

Protocolo: 1212372

# INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

#### **FÉRIAS**

#### PORTARIA Nº 250 DE 18 DE JUNHO DE 2025.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 159 de 13 de fevereiro de 2019, publicada no DOE nº 33.806 de 18 de fevereiro de 2019 e delegada pela PORTARIA Nº 227 de 18 de março de 2019, publicado no DOE nº 33.829 de 20/03/2019.

RESOLVE:

Art.1 CONCEDER aos servidores deste Instituto, férias regulamentares no mês JULHO/2025, de acordo com o art. 74 da Lei 5.810/94(RJU).

Art.2- A presente portaria entra em vigor para cada servidor conforme quadro em anexo.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANIZIO BESTENE JÚNIOR

Diretor Administrativo e Financeiro

MATRICULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO CONCESSIVO
57232117/1	Ailton Lopes Freire	2022/2023	01.07 a 14.07.2025
5983357/1	Aloma Cecilia Carvalho	2024/2025	17.07 a 31.07.2025
5900233/2	Andrea Ferreira Reded	2024/2025	01.07 a 15.07.2025
5948235/1	Andreia Cristina Bouth Campos	2024/2025	21.07 a 04.07.2025
5891547/4	Ana Paula Pereira de Souza Nascimento	2024/2025	16.07 a 01.08.2025
5947375/2	Anazildo Moraes Lopes	2024/2025	01.07 a 30.07.2025
6121225/1	Armando Marques Lucas	2019/2020	01.07 a 30.07.2025
54183137/3	Camila Fontelles de Lima Leite	2024/2025	21.07 a 31.07.2025
5238471/2	Celio Mauricio da Costa Guerra	2024/2025	17.07 a 31.07.2025
5946399/2	Celso Jose Assis Medeiros	2023/2024	21.07 a 03.08.2025
57234406/1	Cristiani do Socorro Feliz Dantas da Rocha	2023/2024	01.07 a 15.07.2025
57232112/1	Cristiane do Socorro Miranda Silva	2022/2023	09.07 a 23.07.2025
57234615/1	Cristiane Ribeiro Maués	2023/2024	14.07 a 28.07.2025
73504258/1	Daniara Sedeck Calderaro de Carvalho	2017/2018	10.07 a 08.08.2025
5940546/2	Diego Vinicius da Costa Novaes	2023/2024	14.07 a 02.08.2025
5814138/3	Dinéia Fernandes de Oliveira	2022/2023	16.07 a 30.07.2025
6403876/1	Edilaine da Costa Guimarães Brito	2023/2024	01.07 a 30.07.2025
3158390/1	Edimilson Martins de Lima	2024/2025	14.07 a 12.08.2025
2009692/1	Edvaldo Correa dos Santos	2024/2025	01.07 a 30.07.2025
57233125/1	Elaine Cristina da Silva Santa Brigida	2023/2024	02.07 a 16.07.2025
2009668/1	Elizia Gonçalves Furtado	2023/2024	14.07 a 12.08.2025
5974763/1	Evellyn Anny Menezes Macedo	2024/2025	01.07 a 30.07.2025
5971516/1	Felipe Lucian Martins Valle	2024/2025	01.07 a 30.07.2025
5978715/1	Giovana Nascimento dos Santos	2023/2024	01.07 a 15.08.2025
57232340/1	Ivana Maryely de Macedo Pinheiro Ribeiro	2022/2023	01.07 a 15.07.2025
2009781/1	Ivaneide Cunha de Melo	2019/2020	01.07 a 11.07.2025
57232564/1	Itamar Eloy de Lima Cardoso	2023/2024	04.07 a 02.08.2025
5063140/1	João Silva de Oliveira	2023/2024	01.07 a 30.07.2025
57213536/2	José Mario da Silva Rodrigues	2023/2024	14.07 a 12.08.2025
57232992/1	Josilene Maués Correa Lobato	2023/2024	01.07 a 10.07.2025
6404028/1	Karla do Socorro da Silva Souza	2023/2024	07.07 A 26.07.2025
5490499/6	Katia Andrade da Silva	2024/2025	15.07 a 29.07.2025
3156737/1	Leny do Socorro Almeida Bechara	2023/2024	01.07 a 30.07.2025
5906053/3	Luciano Souza do Rosário	2023/2024	03.07 a 01.08.2025
57232116/1	Lucileia dos Passos Correa	2023/2024	21.07 a 19.08.2025
5007461/1	Marcia Goreti dos Santos Pimentel	2024/2025	14.07 a 12.08.2025
5972495/1	Maria Helena Rodrigues Palheta	2024/2025	01.07 A 30.07.2025
5182794/1	Magali Vogado Aguiar	2024/2025	07.07 a 25.07.2025
3152618/1	Maria de Fatima Barbosa Gavinho	2024/2025	14.07 a 12.08.2025
3156877/1	Maria do Socorro de Alencar Beckmann	2024/2025	15.07 a 13.08.2025
3157563/1	Maria Lucia Silva Souza	2024/2025	10.07 a 08.08.2025
57232977/1	Maria Madalena Sousa Costa	2023/2024	16.07 a 30.07.2025
3159060/1	Maria Maura da Silva	2022/2023	01.07 a 30.07.2025
57193111/2	Maria Raimunda Nunes Costa	2023/2024	01.07 a 20.07.2025
3153800/1	Nilton de Assunção Barbosa Gavinho	2023/2024	01.07 a 30.07.2025
6404061/1	Mariza da Silva Borges	2023/2024	15.07 a 29.07.2025
5981154/ 1	Mateus Costa Barbosa	2024/2025	21.07 a 04.08.2025
7194614/2	Nilce Vania Nunes da Costa da Silva	2023/2024	15.07 a 13.08.2025
57232782/1	Patricia Amanda Oliveira de Miranda	2023/2024	15.07 a 13.08.2025
5973909/1	Poliana Carvalho Uchoa	2024/2025	01.07 a 30.07.2025
5229456/2	Regina Fatima de Sousa Macedo	2023/2024	14.07 a 28.07.2025
5971518/1	Ricardo Cesar Emmi	2024/2025	01.07 a 30.07.2025
57232815/1	Ronaldo da Costa Moía	2023/2024	07.07 a 05.08.2025
3156222/1	Valdeir Salomão da Silva	2024/2025	01.07 a 30.07.2025

Protocolo: 1212767

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

# PORTARIA

## PORTARIA RET PS Nº 1.813 DE 11 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DA concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE AUTUADA JUNTO AO TCE NO PROTOCOLO TC/008780/2023; PROCESSO Nº 2025/2807069 (pae). Considerando os termos da diligência requerida pelo TCE/PA (Ofício nº 202503401/SEGETPL-TCE), que determinou a retificação da Portaria PS nº 1.765, de 22/06/2021;